



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO ELEITORAL

**EDITAL Nº 06/2019/COMISSÃO ELEITORAL/IPER
DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES PARA
MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DE RORAIMA – REPRESENTANTE
INATIVO**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 047/2019/GPRES/PRESI/IPER, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3408 em 31 de janeiro de 2019, em conformidade com o Regulamento das Eleições, através da Portaria nº 419 de 29 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 589 em 30 de maio de 2007, no uso de suas atribuições, divulga o deferimento das inscrições dos candidatos às eleições para membro do Conselho Estadual de Previdência de Roraima – CEP – Representante Inativo.

CANDIDATOS A MEMBRO DO CEP – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES EM ATIVIDADE

NOME	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
ADIR ARANTES ARAÚJO	002.209.141-68	Indeferido	Não atendeu o item 3.5.5
ELEONORA SILVA DE MORAES	179.420.207-20	Deferido	-----
JORGE MÁRIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	653.727.512-15	Deferido	-----
ONOFRE MOREIRA DOS SANTOS	003.480.661-04	Deferido	-----
VANDERLEI GRECO	874.368.418-15	Deferido	-----

O prazo para interposição de recursos em relação ao indeferimento de inscrições será até o dia 15/04. O mesmo deve ser endereçado à Comissão Eleitoral e protocolado das 08:00 às 13:00 horas, na recepção do IPER, localizado na Rua Araújo Filho, 823 – Centro, CEP: 69301-090 – Boa Vista / RR.

Boa Vista, 12 de abril de 2019.

WEMERSON BATISTA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral
PORTARIA Nº 047/2019/GPRES/PRESI/IPER



Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER
Fone: 95 – 2121-3951 / 2121-3966
E-mail: iper@iper.rr.gov.br
Rua Araújo Filho, 832, Centro
CEP. 69.301-090 – Boa Vista/RR